

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 219/2015

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 201529IHFA
ASSUNTO: ATENDIMENTO – PORTO NACIONAL - TO.**

RELATÓRIO

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº 201529IHFA**, demandante Sra. Bianca Guimarães Figueiredo. Porto Nacional – To.

Segundo Resolução ATR Nº 101, onde dispõe da metodologia tarifária para os serviços públicos operados pela Odebrecht Ambiental | Saneatins, a mesma estabelece na Tabela de Serviços de Abastecimento de Água uma Tarifa Mínima Comercial de R\$ 79,82, para uma faixa de consumo de 0 a 15 m³. Não há por parte da ATR nenhuma Resolução que regulamenta qualquer benefício ou desconto concedido pela concessionária para a categoria Comercial.

CONCLUSÃO

Finalmente, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR esta a disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados e quando necessário tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 30 de Dezembro de 2015.

Engº Alcimar Araujo Milhomem
Mat 11156066-1

PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente;
II - Remeta-se a resposta da demanda
à CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

